

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 2287304**

**Entidade:**

Código: 0108-1      Sigla: FAMILIA PREVIDENCIA      CNPJ: 90.884.412/0001-24  
Razão Social: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

**Plano:**

CNPB: 2002001456      Sigla: CEEEPREV      Modalidade: Contribuição Definida  
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS CEEEPREV  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome:      MIBA:      MTE:  
Empresa Externa:

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 30/11/2025  
Data da Avaliação: 31/12/2025      Protocolo de Envio da NTA: 676404  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 114

Observações:

A duração do passivo foi calculada em 9,5164 anos (114,1968 meses) através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2025, equivalente à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> PARTICIPANTE MIGRADO: BENEFÍCIO SALDADO PROPORCIONAL ACRESCIDO DA REVERSÃO DO SALDO DE CONTA. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: REVERSÃO DO SALDO DE CONTA, DESCONTADO O PAGEMNTO ÚNICO DE ATÉ 20% DO SALDO ACUMULADO.					
<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA NORMAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b> PARTICIPANTE MIGRADO: MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO SALDADO ACRESCIDO DA REVERSÃO DO SALDO DE CONTA E O BENEFÍCIO REFERENCIAL. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: REVERSÃO DO SALDO DE CONTA, DESCONTADO O PAGAMENTO ÚNICO DE ATÉ 20% DO SALDO ACUMULADO.					
<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	SISTEMA MISTO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> PARTICIPANTE MIGRADO: BENEFÍCIO REFERENCIAL CALCULADO NA DATA DA MIGRAÇÃO E ATUALIZADO PELA VARIAÇÃO POSITIVA DO INPC. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: MAIOR VALOR ENTRE 10% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO E 90% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO DEDUZIDA DE 5 UPCEEE. UPCEEE EM NOVEMBRO/2002 = R\$ 261,31, CORRIGIDA PELO INPC.					

<b>Benefício:</b>	AUXÍLIO DOENÇA				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	SISTEMA MISTO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
MAIOR VALOR ENTRE 10% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, OU 90% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, DEDUZIDA DE 5 UPCEEE. UPCEEE EM NOVEMBRO/2002 = R\$ 261,31, CORRIGIDA PELO INPC.					
<b>Benefício:</b>	AUXÍLIO RECLUSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
PARTICIPANTE MIGRADO: 50% DO BENEFÍCIO SALDADO ACRESCIDO DA REVERSÃO DO SALDO DE CONTA ACUMULADO, NÃO PODENDO SER INFEIOR A 50% DO BENEFÍCIO REFERENCIAL. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: BENEFÍCIO RESULTANTE DA REVERSÃO DO SALDO DE CONTA ACUMULADO.					
<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
10 VEZES O SALÁRIO DE MATRIZ DO PARTICIPANTE, NA DATA DO ÓBITO, LIMITADO A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DO ÓBITO.					
<b>Benefício:</b>	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	SISTEMA MISTO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
PARTICIPANTE MIGRADO: MAIOR VALOR ENTRE 50% DO BENEFÍCIO REFERENCIAL, 50% DO BENEFÍCIO SALDADO ACRESCIDO DO BENEFÍCIO RESULTANTE DA REVERSÃO DOS SALDOS DAS CONTAS INDIVIDUAIS DO PARTICIPANTE E DA PATROCINADORA, E O PISO MÍNIMO ESTABELECIDO EM NOV/2002 NO VALOR DE R\$ 288,59 E ATUALIZADO PELO INPC. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: BENEFÍCIO RESULTANTE DO SALDO DE CONTA COMPOSTO POR 100% DA CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE + 100% DA CONTA DA PATROCINADORA EM NOME DO PARTICIPANTE + PARCELA DA CONTA DE CONTRIBUIÇÕES DE RISCO = MAIOR VALOR ENTRE: 10% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO OU 70% DA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO DEDUZIDA DE 5 UPCEEE, SENDO O RESULTADO MULTIPLICADO PELO Nº DE MESES QUE FALTARIAM PARA O PARTICIPANTE ATINGIR AS CARÊNCIAS PARA A APOSENTADORIA NORMAL. UPCEEE EM NOVEMBRO/2002 = R\$ 261,31 CORRIGIDA PELO INPC.					
<b>Benefício:</b>	REVERSÃO DE APOSENTADORIA EM PENSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
PARTICIPANTE MIGRADO: 50% DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE VINHA RECEBENDO, OU 50% DO BENEFÍCIO REFERENCIAL NO CASO DOS CTPS. EM TODOS OS CASOS NÃO PODENDO SER INFEIOR AO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO EM NOV/2002 NO VALOR DE 288,59 E ATUALIZADO PELO INPC. PARTICIPANTE NÃO MIGRADO: BENEFÍCIO RESULTANTE DO SALDO REMANESCENTE DA CONTA INDIVIDUAL DE PARTICIPANTE EM BENEFÍCIO. NO CASO DE FALECIMENTO DE ASSISTIDO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO COMO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE.					

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CEEEPREV**

<b>Patrocinadores e Instituidores</b>			
<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>		
90.884.412/0001-24	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE		
08.467.115/0001-00	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D		
92.715.812/0001-31	COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT		
Participantes Ativos:	952	Tempo médio de contribuição (meses):	208
Folha de Salário de Participação:	R\$127.030.066,93	Tempo médio para aposentadoria (meses):	157

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	98.04

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,04
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,70
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,04
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
O fator esperado para 2025 foi de 98,04%, baseado numa inflação média anual projetada de 3,50%, em patamar inferior a inflação observada em 2025, medida pelo INPC do IBGE em 4,12% (desconsiderando o mês em que houve variação negativa do índice), representando um fator de capacidade de 97,70%.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
O referido Fator representa a perda do poder aquisitivo das famílias, em função da inflação. Considerando o cenário de inflação no Brasil, o Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios adotado representa uma expectativa média de inflação de 3,50% ao ano ao longo dos anos futuros, e se situa dentro da perspectiva estabelecida como meta pelo Banco Central do Brasil.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano e, dessa forma, considerando que as projeções apresentadas pelo Banco Central do Brasil que estabelecem a inflação de 3,00%, com intervalo de 1,5% para cima e para baixo, e em paralelo as projeções feitas pelos consultores financeiros da Entidade, recomendamos, num cenário prudente e realista, a manutenção do Fator de Capacidade de 98,04%, que é compatível com uma expectativa média de inflação de 3,50% ao longo dos anos futuros.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>Valor:</b>	1 ano
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	9,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
A diferença entre a quantidade de casos ocorridos no exercício encerrado de entrada em aposentadoria e a quantidade esperada para o exercício encerrado, projetado pela hipótese de que a entrada em aposentadoria ocorrerá 1 (um) ano após o momento em que o Participante Ativo preencha as condições para recebimento do benefício pleno não representa um aumento de compromisso previdenciário ao plano. Para o ano de 2026 a hipótese adotada continua considerando que a entrada em aposentadoria ocorrerá 1 (um) ano após no momento em que o Participante Ativo preencha as condições para recebimento do benefício pleno.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2024, foi mantida a hipótese vigente (1 ano após completar as carências), considerando os resultados obtidos a partir do histórico dos 3 anos anteriores, tanto dos participantes que já se aposentaram quanto dos participantes elegíveis, mas que ainda permanecem na condição de não assistidos.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Com base nos resultados apresentados através do JM/1946/2024, que demonstram que há viabilidade para manutenção da adoção da hipótese de os participantes não assistidos entrarem em gozo de benefício programado 1 (um) ano após o preenchimento dos requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena, por prudência esta hipótese está sendo mantida para calcular as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Família Efetiva e Família Média
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante/grupo de pensionistas.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2024, foi mantida a hipótese vigente de família média para a apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos, considerando o perfil da família efetiva. Para a apuração das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos é utilizada a composição familiar efetiva dos dependentes.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
Está sendo adotada a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias, Pensões por Morte já concedidos. Dessa forma, apenas os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos Migrados estão sendo avaliados pela Família Média, calculada tomando por base os dados estatísticos da família efetiva dos participantes não assistidos e dos participantes assistidos do Plano CEEEPREV, exceto os pensionistas, conforme estudo apresentado através do JM/1946/2024, como hipótese de Composição Média de Família de Pensionista a adoção do 'Hx CEEEPREV 2024' para os participantes não assistidos no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.	
<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,50		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,12		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,50		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
O índice de 4,12% corresponde ao INPC-IBGE, de janeiro/2025 a dezembro/2025, desconsiderando o mês em que houve variação negativa do índice, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
O indexador considerado atende as definições regulamentares, pois é a base para o reajuste anual dos benefícios do plano.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
O Indexador do Plano é o que está estabelecido em Regulamento para reajustar os benefícios de prestação continuada, correspondendo a um índice oficial de inflação, calculado pelo INPC do IBGE.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez		
<b>Valor:</b>	LIGHT		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Fraca
<b>Segregação:</b>	Não se Aplica	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de entrada em invalidez de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,14		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,09		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Entrada em Invalidez utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez apresentado a Entidade.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2024, constatou-se que a Tábua de Entrada em Invalidez 'Light (Fraca)' é aderente às características da massa de participantes ativos do Plano. As probabilidades apresentadas são consistentes com as ocorrências observadas, possibilitando sua utilização para representar, ao longo dos anos futuros, o nível de entrada em invalidez do grupo.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
Foram apresentados através do JM/1945/2024, os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicaram a possibilidade de manutenção da adoção da Tábua de Entrada em Invalidez 'Light (Fraca)', destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	AT 83		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,64		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,73		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada para exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada no Plano, pode representar apenas um pequeno desvio de eventos, devendo-se monitorar nos anos seguintes se tal comportamento será mantido.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2024, constatou-se que a Tábua de Mortalidade de Inválidos 'AT-83 Básica (masculina)' é aderente às características da massa de participantes inválidos do Plano. As probabilidades apresentadas pela tábua são condizentes com as ocorrências observadas, permitindo sua utilização como representação do nível de mortalidade da população de inválidos ao longo dos anos futuros.

**Opinião do atuário:**

Foram apresentados através do JM/1946/2024, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de aposentados por invalidez, que indicaram a possibilidade de utilização da Tábua de Mortalidade de Inválidos 'qx da AT-83 Básica (masculina)'.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	BR EMS 2015		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua, sendo usada nos planos de benefícios para estimar a expectativa de vida ou morte dos participantes ativos e assistidos.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	42,80
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	43,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	45,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada para exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade Geral utilizada no Plano foi praticamente nula, pode representar apenas um pequeno desvio de eventos, devendo-se monitorar nos anos seguintes se tal comportamento será mantido.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2025, verificou-se que a Tábua de Mortalidade Geral 'BR-EMSsb v.2015 (segregada por sexo)' está aderente às características da massa de participantes, apresentando-se alinhada com a experiência da mortalidade geral do Plano, de modo que possa ser mantida para representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

**Opinião do atuário:**

Foram apresentados através do JM/1771/2025, com validade para o encerramento do exercício de 2025, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que levou à conclusão de que a Tábua de Sobrevivência/Mortalidade 'BR-EMSsb v.2015 (segregada por sexo)' pode continuar a ser adotada para mensurar os compromissos com pagamentos de benefícios de aposentadoria programada ao longo dos anos futuros de existência do Plano, em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	5.30		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,06		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	7,78		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	5,30		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A meta atuarial de rentabilidade real de 5,06% ao ano foi alcançada no exercício de 2025, sendo relevante destacar a colocação apresentada a seguir como Opinião do Atuário.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no estudo técnico de adequação realizado em 2025, constatou-se a viabilidade de adotar uma Taxa Real Anual de Juros de 5,30%, dado que ela representa o retorno esperado da carteira de investimentos, ponderado pelo passivo, bem como está dentro do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 343/2025 para a Duração do Passivo de 9,7539 anos, que varia de 3,72% a 5,71% ao ano. Considerando as atuais perspectivas de mercado e adotando a premissa de uma Taxa Real de Juros convergente com um nível de confiança que proporcione maior segurança às projeções, conforme orientações do Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais, definiu-se a adoção de uma Taxa Real Anual de Juros de 5,30% para este plano.

**Opinião do atuário:**

Em consonância com o artigo 78 da Resolução PREVIC nº 23/2023, foi elaborado pelo, à época, atuário responsável pelo Plano, o estudo JM/1267/2025, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira, ponderada pelo passivo, foi estimada em 5,30% ao ano. O prazo da duração do passivo calculado em 31/12/2024 foi de 9,7539 anos equivalente à taxa parâmetro de 5,31%. Portanto, a taxa adotada na avaliação atuarial do Plano de 2025, de 5,30% ao ano, se encontra dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 343/2025 e a taxa máxima apurada pela TIR da rentabilidade líquida, ou seja, entre 3,72% ao ano e 5,30% ao ano.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)  
Projeção de Crescimento Real de Salário  
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS  
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano  
Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	201	Valor médio do benefício (R\$):	6.509,64
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			198.515.897,59
<b>Benefícios Concedidos</b>			198.515.897,59
<b>Contribuição Definida</b>			15.546.643,97
Saldo de Conta dos Assistidos			15.546.643,97
<b>Benefício Definido</b>			182.969.253,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			182.969.253,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: APOSENTADORIA NORMAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.321	Valor médio do benefício (R\$):	11.312,53
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	14.100.337,43
		Custo do Ano (%):	11,10
<b>Provisões Matemáticas</b>			4.332.399.513,55
<b>Benefícios Concedidos</b>			3.868.459.412,20
<b>Contribuição Definida</b>			35.260.526,21
Saldo de Conta dos Assistidos			35.260.526,21
<b>Benefício Definido</b>			3.833.198.885,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.833.198.885,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			463.940.101,35
<b>Contribuição Definida</b>			354.250.151,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			175.958.133,08
Saldo de Contas – parcela Participantes			178.292.018,78
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			109.689.949,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros			109.689.949,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	105	Valor médio do benefício (R\$):	6.315,58
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	2.108.699,11
		Custo do Ano (%):	1,66
<b>Provisões Matemáticas</b>			74.781.309,88
<b>Benefícios Concedidos</b>			74.781.309,88
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			74.781.309,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			74.781.309,88
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	21	Valor médio do benefício (R\$):	4.320,60
Idade média dos assistidos:	51	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	629	Valor médio do benefício (R\$):	4.631,46
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			427.883.909,09
<b>Benefícios Concedidos</b>			427.883.909,09
<b>Contribuição Definida</b>			16.261.227,88
Saldo de Conta dos Assistidos			16.261.227,88
<b>Benefício Definido</b>			411.622.681,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			294.739.464,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			116.883.217,18
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: REVERSÃO DE APOSENTADORIA EM PENSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CEEEPREV</b>			
Custo do Ano (R\$):		16.209.036,54	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	5.033.580.630,11
<b>Benefícios Concedidos</b>	4.569.640.528,76
<b>Contribuição Definida</b>	67.068.398,06
Saldo de Conta dos Assistidos	67.068.398,06
<b>Benefício Definido</b>	4.502.572.130,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	4.310.907.603,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	191.664.527,06
<b>Benefícios a Conceder</b>	463.940.101,35
<b>Contribuição Definida</b>	354.250.151,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	175.958.133,08
Saldo de Contas – parcela Participantes	178.292.018,78
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	109.689.949,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	109.689.949,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	58.950.558,79
<b>Déficit equacionado</b>	58.950.558,79
Patrocinador ( 65 meses restantes)	58.950.558,79
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	1.739.429.034,42
<b>Déficit equacionado</b>	575.483.302,17
Patrocinador ( 178 meses restantes)	287.785.296,59
Participantes ativos ( 178 meses restantes)	1.147.385,19
Assistidos ( 178 meses restantes)	286.550.620,39
<b>Serviço passado</b>	1.087.049.533,26
Patrocinador ( 82 meses restantes)	1.087.049.533,26
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	76.896.198,99
Patrocinador ( 65 meses restantes)	76.896.198,99
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.052.631.929,51	Insuficiência de cobertura:	R\$241.519.666,18
--------------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	8.153.167,57		30.980.726,90		242.001.141,51		281.135.035,98
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	8.153.167,57	6,38	30.980.726,90	0,00	242.001.141,51	6,38	281.135.035,98
<b>Normais</b>	8.104.518,27	6,38	0,00	0,00	8.104.518,27	6,38	16.209.036,54
<b>Extraordinárias</b>	48.649,30	7,47	30.980.726,90	6,72	233.896.623,24	7,47	264.925.999,44
Déficit Equacionado	48.649,30	7,47	30.980.726,90	6,72	31.029.376,20	7,47	62.058.752,40
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	189.204.142,68	0,00	189.204.142,68
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	13.663.104,36	0,00	13.663.104,36
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2026**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

#### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O CEEEPREV foi implantado a partir do mês de novembro de 2002, tendo características básicas de contribuição definida, exceto no que se refere à parte do benefício de aposentadoria por invalidez, de pensão por morte em atividade ou em gozo de aposentadoria por invalidez e de auxílio doença, tendo como Patrocinadores a COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-T, a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D e a própria FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA. Tabela de Contribuição destinada ao custeio do Plano CEEEPREV a seguinte: Contribuições Programáveis: Percentual incidente sobre o total do Salário de Participação: até 25 anos = 2,25%; de 26 a 30 anos = 2,36%; de 31 a 35 anos = 2,47%; de 36 a 40 anos = 2,58%; de 41 a 45 anos = 2,69%; acima (ou igual) de 46 anos = 2,80%. Percentual incidente sobre a diferença entre o Salário de Participação e o valor de 5 UPCEEE: até 25 anos = 3,60%; de 26 a 30 anos = 4,02%; de 31 a 35 anos = 4,44%; de 36 a 40 anos = 4,86%; de 41 a 45 anos = 5,28%; acima (ou igual) de 46 anos = 5,70%. Contribuições de Risco: Percentual incidente sobre o total do Salário de Participação: até 25 anos = 0,10%; de 26 a 30 anos = 0,12%; de 31 a 35 anos = 0,14%; de 36 a 40 anos = 0,16%; de 41 a 45 anos = 0,18%; acima (ou igual) de 46 anos = 0,20%. Percentual incidente sobre a diferença entre o Salário de Participação e o valor de 5 UPCEEE: até 25 anos = 0,90%; de 26 a 30 anos = 0,98%; de 31 a 35 anos = 1,06%; de 36 a 40 anos = 1,14%; de 41 a 45 anos = 1,22%; acima (ou igual) de 46 anos = 1,30%. O Valor do Custo Suplementar, identificado por Patrocinadora, é determinado com base em critérios estabelecidos no Regulamento do Plano, sendo a forma de evolução e de amortização de cada saldo devedor identificado dessa Provisão Matemática a Constituir a seguinte: Saldo anterior multiplicado por  $[(1 + \text{INPC mês anterior}) * (1 + \text{taxa mensal de juros atuariais vigente})]$ , deduzido da prestação mensal efetivada. As prestações amortizantes referentes a cada Patrocinadora do Plano CEEEPREV, a partir de janeiro/2026, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, são definidas por metodologia financeira pelo prazo a decorrer até outubro/2032, sendo que, as prestações amortizantes identificadas por Patrocinadora, assumem o valor mensal de: FUNDAÇÃO FAMÍLIA: R\$ 198.708,16; CEEE-T: R\$ 8.601.132,89; e CEEE-D: R\$ 6.967.170,84. O Valor da Contribuição Extraordinária para Outras Finalidades, identificada por Patrocinadora, é determinado com base em critérios estabelecidos no Regulamento do Plano, sendo a forma de evolução e de amortização de cada saldo devedor identificado dessa Provisão Matemática a Constituir a seguinte: Saldo anterior multiplicado por  $[(1 + \text{INPC mês anterior}) * (1 + \text{taxa mensal de juros atuariais vigente})]$ , deduzido da prestação mensal efetivada. As prestações amortizantes referentes a cada Patrocinadora do Plano CEEEPREV, a partir de janeiro/2026, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, são definidas por metodologia financeira pelo prazo a decorrer até agosto/2032, sendo que, as prestações amortizantes identificadas por Patrocinadora, assumem o valor mensal de: FUNDAÇÃO FAMÍLIA: R\$ 28.391,33; CEEE-T: R\$ 545.189,10; e CEEE-D: R\$ 565.011,60. FATO RELEVANTE: Eventuais diferenças residuais apuradas na evolução do saldo devedor dessas Provisões Matemáticas a Constituir, decorrentes de arredondamentos adotados para formulação da metodologia de cálculo, serão compensadas na última parcela a ser paga. NOTA: Os Valores do Custo Suplementar e da Contribuição Extraordinária para Outras Finalidades serão atualizados, mês a mês, pelo INPC do IBGE aplicado com 1 (um) mês de defasagem. A Taxa de Administração sobre o Patrimônio é de 0,07% ao ano, revista anualmente, e cuja aplicação se dá mensalmente sobre o patrimônio do penúltimo dia útil da Carteira de Investimentos do Plano CEEEPREV.

#### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A variação do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) no encerramento de 2024 para 2025, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte: Provisão de Benefícios Concedidos: -1,46%, Provisão de Benefícios a Conceder: 5,03%, Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado: 6,81%, Provisão Matemática a Constituir - Equacionamento de Déficit a Integralizar: -20,31%, Provisão Matemática a Constituir - Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias: 7,15%, Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial): -1,71%.

#### PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão associados ao aumento da longevidade e à efetivação das taxas projetadas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, são realizados testes de aderência da tábua de mortalidade geral e, se necessário, recomenda-se a adequação da premissa atuarial. Em relação à taxa de retorno dos investimentos, considera-se a carteira de títulos vinculados à cobertura dos benefícios previdenciários, suas durações e as taxas de retorno esperadas para novas aplicações e reaplicações. Sempre que necessário, ajustes devem ser realizados para garantir a adequação da estratégia de investimentos. Além do impacto da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, a riscos de liquidez (descasamento entre ativos e passivos), riscos operacionais e riscos relacionados ao cadastro. Esses fatores podem influenciar significativamente os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, exigindo monitoramento contínuo no âmbito da EFPC. Em relação aos principais riscos atuariais associados à massa de Participantes Não Migrados, cujos benefícios estão enquadrados nas modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido, observa-se que os benefícios programados seguem o modelo de Contribuição Definida, enquanto os benefícios de risco são estruturados como Benefício Definido. Dessa forma, o risco atuarial se aplica apenas aos benefícios concedidos nessa última modalidade, cujos custos são avaliados pelo Regime de Repartição Simples. Essa avaliação considera a existência de saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que, ao longo do tempo, tem se mostrado suficiente, totalizando R\$ 107.075.688,75 em 31/12/2025. Encontra-se contabilizado nos ativos garantidores do Plano de Benefícios um contrato de amortização de dívida decorrente de contribuições não repassadas em períodos passados, no valor de R\$ 58.950.558,79, com prazo remanescente de amortização de 65 meses a contar, inclusive, de janeiro de 2026, sendo mensalmente suas prestações quitadas pelas Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-T e compoendo assim o Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios na medida em que a amortização é realizada. Também está contabilizado na Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), na posição de 31/12/2025, o montante de R\$ 296.178.115,00 decorrente do não pagamento, por parte das patrocinadoras CEEE-T e CEEE-D, de parcelas de Contribuições Extraordinárias, tanto de Serviço Passado como por Ajustes das Contribuições Extraordinárias.

#### SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Embora o déficit técnico apurado esteja dentro do limite aceitável para manutenção do equilíbrio, recomenda-se o monitoramento contínuo das Avaliações Atuariais e das necessidades do Plano CEEEPREV, visando promover os ajustes e atualizações no custeio e nos parâmetros atuariais necessários para a manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro. Além disso, quando da busca por soluções para o equacionamento do déficit, dentro das restrições legais, elas devem ser compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e das Patrocinadoras, sem comprometer a solvência financeira do Plano de Benefícios.

#### **INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	952
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	208
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	157

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	16.209.036,54
<b>Provisões Matemáticas</b>	5.033.580.630,11
<b>Benefícios Concedidos</b>	4.569.640.528,76
<b>Contribuição Definida</b>	67.068.398,06
Saldo de Conta dos Assistidos	67.068.398,06
<b>Benefício Definido</b>	4.502.572.130,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	4.310.907.603,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	191.664.527,06
<b>Benefícios a Conceder</b>	463.940.101,35
<b>Contribuição Definida</b>	354.250.151,86
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	175.958.133,08
Saldo de Contas – parcela Participantes	178.292.018,78
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	109.689.949,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	109.689.949,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	58.950.558,79
<b>Déficit equacionado</b>	58.950.558,79
Patrocinador	58.950.558,79
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	1.739.429.034,42
<b>Déficit equacionado</b>	575.483.302,17
Patrocinador	287.785.296,59
Participantes ativos	1.147.385,19
Assistidos	286.550.620,39
<b>Serviço passado</b>	1.087.049.533,26
Patrocinador	1.087.049.533,26
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	76.896.198,99
Patrocinador	76.896.198,99
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>RESULTADO DO PLANO</b>	
<b>Resultado do exercício</b>	111.196.153,20
<b>Déficit Técnico</b>	241.519.666,18
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	8.153.167,57		30.980.726,90		242.001.141,51		281.135.035,98
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	8.153.167,57	6,38	30.980.726,90	0,00	242.001.141,51	6,38	281.135.035,98
<b>Normais</b>	8.104.518,27	6,38	0,00	0,00	8.104.518,27	6,38	16.209.036,54
<b>Extraordinárias</b>	48.649,30	7,47	30.980.726,90	6,72	233.896.623,24	7,47	264.925.999,44
Déficit Equacionado	48.649,30	7,47	30.980.726,90	6,72	31.029.376,20	7,47	62.058.752,40
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	189.204.142,68	0,00	189.204.142,68
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	13.663.104,36	0,00	13.663.104,36
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como Déficit Técnico Acumulado, os mesmos foram avaliados adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais da Fundação Família Previdência, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

O Plano permanece deficitário no encerramento do exercício de 2025, em nível inferior ao ano de 2024, redução de 31,53%. Ao adicionar o ajuste de precificação apurado no encerramento do exercício de 2025, o resultado calculado para o equilíbrio técnico ajustado apresenta uma redução de 94,49% em relação a 2024. (1) Evolução do Déficit Técnico Acumulado pela meta atuarial do exercício de 2025 = R\$ (33.101.697,58); (2) Reversão do Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2024 para a Provisão Matemática a Constituir, por conta da aprovação do Plano de Equacionamento = R\$ 93.376.463,08; (3) Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2025 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial = R\$ 84.893.300,08; (4) Perda decorrente de recursos constituídos no Exigível Contingencial (referente às parcelas vencidas decorrentes de demandas judiciais) = R\$ (22.416.758,08); (5) Ganho pela adoção da Taxa Real Anual de Juros de 5,30% = R\$ 84.310.941,40; (6) Perda com acréscimo de Benefício superior ao estabelecido pelo Regulamento = R\$ (1.760.560,97); (7) Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas = R\$ (94.105.534,73).

**NATUREZA DO RESULTADO:**

No plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado representava os resultados técnicos do plano, os quais, até 14/10/2021, eram revertidos para essa provisão. A partir dessa data, os resultados de equilíbrio técnico deixaram de ser alocados à PMAc – Serviço Passado, passando a estar sujeitos ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, quando aplicável. A Contribuição Suplementar necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir relativa ao encerramento de cada ano e o prazo a decorrer até outubro de 2032, resultando em parcelas fixas (sem considerar atualização monetária) durante, pelo menos, 12 meses. Por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2025 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 227.683.152,00. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ (13.836.514,18) nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018. O Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (13.836.514,18) equivale a 0,50% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido reavaliadas em R\$ 2.786.730.324,54 na posição de 31/12/2025 e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 9,5164 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em  $1\% \times (\text{duração do passivo de } 9,5164 \text{ anos} - 4)$ , que resulta em um limite de déficit de 5,5164% dessas provisões, indicando que o Plano CEEEPREV se encontra dentro do limite aceitável de manutenção do equilíbrio, conforme a legislação vigente. A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2025 pela Fundação Família Previdência, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 12,22% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 9,38%, o que, em termos reais, representou obter 7,78%, acima da meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,06% ao ano.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Embora o déficit técnico apurado esteja dentro do limite aceitável para manutenção do desequilíbrio, recomenda-se o monitoramento contínuo das Avaliações Atuariais e das necessidades do Plano CEEEPREV, visando promover os ajustes e atualizações no custeio e nos parâmetros atuariais necessários para a manutenção de seu equilíbrio econômico e financeiro. Além disso, quando da busca por soluções para o equacionamento do déficit, dentro das restrições legais, elas devem ser compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e das Patrocinadoras, sem comprometer a solvência financeira do Plano de Benefícios.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Considerando as características do Plano CEEEPREV, que possui Benefícios Saldados na Modalidade de Benefício Definido e demais benefícios financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização na modalidade de Contribuição Definida, é adotado o Regime Financeiro de Capitalização com o Método de Financiamento Agregado para os Benefícios Saldados e o Regime Financeiro de Capitalização com o Método de Financiamento de Capitalização Individual (financeira) para os demais benefícios do Plano que são estruturados na Modalidade de Contribuição Definida.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

O valor de R\$ 76.896.198,99 informado nas PMAc - Contabilizado no Passivo - Outras Finalidades - Patroc. é subdividido em: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA: R\$ 1.917.443,28; CEEE-T: R\$ 36.820.009,49; CEEE-D: R\$ 38.158.746,22. O valor de R\$ 1.087.049.533,26 informado nas PMAc - Contabilizado no Passivo - Serviço Passado - Patroc. é subdividido em: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA: R\$ 13.699.844,29; CEEE-T: R\$ 593.001.233,40; CEEE-D: R\$ 480.348.455,57. O valor de R\$ 13.663.104,36 informado nas Contrib. Previd. Extraord. do Patroc. - Outras Finalidades é subdividido em: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA: R\$ 340.695,96; CEEE-T: R\$ 6.542.269,20; CEEE-D: R\$ 6.780.139,20. O valor de R\$ 189.204.142,68 informado nas Contrib. Previd. Extraord. do Patroc. - Serviço Passado é subdividido em: FAMÍLIA PREVIDÊNCIA: R\$ 2.384.497,92; CEEE-T: R\$ 103.213.594,68; CEEE-D: R\$ 83.606.050,08. O Valor do Custo Anual e a Taxa Percentual do Custo Anual da Aposentadoria Normal referem-se ao custo com todos os benefícios programados. O Valor do Custo Anual e a Taxa Percentual do Custo Anual da Aposentadoria por Invalidez referem-se ao custo com todos os benefícios de risco. O Fundo Adm. foi contabilizado em R\$ 154.846.996,85 na posição de 31/12/25. Sobre a PMAc – Serviço Passado, cabe registrar que tal compromisso advém da implementação do Plano em nov/02, sendo o seu valor inicial (R\$ 345,2 mi) decorrente da insuficiência patrimonial apurada considerando o valor das PMs de implementação do Plano (R\$ 985,5 mi) e o valor do Patrimônio Transferido do Plano Único da CEEE (R\$ 640,3 mi), já descontado o valor de R\$ 12 mi utilizado para constituição do Fundo Adm.. Desde então, esta PMAc – Serviço Passado têm seu valor atualizado pelo mínimo atuarial do Plano, é amortizada mensalmente por meio de Contribuições Suplementares, e recebe constituições(-) ou reversões(+) provenientes dos resultados apurados nas avaliações atuariais até a posição de 14/10/2021, considerando a decisão do STJ, que em sessão da Corte Especial julgou o recurso de agravo interno interposto pela Fundação Família Previdência, visando reformar a decisão monocrática deferida nos autos da SLS nº 3.163/RS ajuizada pela CEEE-D e CEEE-T, e que restabeleceu os efeitos da decisão da 6ª Câmara Cível do TJRS, emitida no julgamento de 28/07/2022. Valores em reais e respectivos anos das incorporações de resultados a esta provisão: 2002: (17.612.343) 2003: 91.546.269 2004: (8.439.516) 2005: 65.396.990 2006: 126.779.671 2007: 76.530.259 2008: (245.632.792) 2009: 197.822.485 2010: (9.409.755) 2011: (66.566.041) 2012: 74.323.993 2013: (276.096.851) 2014: (44.908.039) 2015: (225.599.133) 2016: 148.199.954 2017: (210.993.237) 2018: 53.218.173 2019: 70.144.090 2020: (142.540.985) 2021: (322.002.068). Por meio da Portaria nº 213/2014, a PREVIC aprovou as alterações regulamentares do Plano, excetuando-se os artigos que tratassem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, dando o prazo improrrogável de 180 dias para apresentação de solução definitiva para os referidos dispositivos. Assim, esgotadas as possibilidades de reversão da determinação por via administrativa e em defesa do contrato previdenciário, foi intentada ação judicial contra a PREVIC (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF). Em nov/14 a EFPC obteve a concessão de antecipação dos efeitos da tutela recursal, sendo sustada a determinação de cumprimento da Portaria nº 213, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em face da EFPC. Após a instrução do feito, na data de mar/19, sobreveio sentença de improcedência dos pedidos autorais. Irresignada com a decisão acima proferida, em abr/19, a EFPC opôs Embargos Declaratórios sustentando omissão no julgado. Ocorre, todavia, que em ago/19 o Juízo entendeu por bem rejeitar os Embargos da Entidade. Inconformada com a rejeição dos Embargos, a EFPC, em ago/19, interpôs Recurso de Apelação, requerendo que o Tribunal conheça e proveja o recurso interposto pela Entidade. Após outros movimentos processuais ocorridos em 2020 e 2021, em dez/21 foi recebido o Ofício n. 52/2021/PREVIC, indicando a suspensão das determinações da portaria 213, por conta de nova condição societária das patroc..Em nov/19 a EFPC ingressou com Ação Cautelar junto ao TRF1. O Desembargador acolheu o pedido da EFPC para sustar novamente a determinação de cumprimento da Portaria nº 213, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em desfavor da EFPC. Em dez/19 a Previc juntou aos autos Recurso de Agravo Interno, sendo que em jan/20 houve a expedição de comunicação para que a EFPC apresente contraminuta ao recurso interposto pela Previc. Em mar/20 foram apresentadas contrarrazões aos termos da Cautelar pelos procuradores da Autarquia Federal.